



**Instituto de Previdência do Servidor
Municipal de Indaiá**

Rua Paraná Nº 67 - Rosário - Indaiá - MG CEP: 35.610-000
CNPJ: 03.771.075/0001-64

PORTARIA Nº 018/2024

A Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Indaiá-IPSEMDI, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 3º, parágrafo único, inciso IV da Lei Municipal nº 2178/2005, resolve:

Art. 1º - Nomear Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Pregoeiro para julgar e conduzir os processos licitatórios conforme Lei Federal nº. 14.133/2021, do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Indaiá-IPSEMDI, para o exercício de 2024, os servidores abaixo relacionados:

- ✓ Déborah Jemima Moreira, CPF: ~~020.550.930-00~~ – Agente de Contratação
- ✓ Lara Gontijo Gil Corrêa Silva, CPF: ~~000.910.310-55~~ – Equipe de Apoio
- ✓ Mayara Bárbara Diniz Souza, CPF: ~~000.827.040-00~~ – Equipe de Apoio
- ✓ Plínio Ribeiro de Sousa, CPF: ~~000.810.100-00~~ – Equipe de Apoio
- ✓ Lara Gontijo Gil Corrêa Silva, CPF: ~~000.910.310-55~~ – Pregoeiro
- ✓ Déborah Jemima Moreira, CPF: ~~020.550.930-00~~ – Equipe de Apoio
- ✓ Mayara Bárbara Diniz Souza, CPF: ~~000.827.040-00~~ – Equipe de Apoio

Art. 2º - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e Decreto nº 47/2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá/MG, 18 de novembro de 2024.

**Fernanda Tamiris de Oliveira
Superintendente do IPSEMDI**